Câmara Municipal de Gravatá
Aprovado Em Unica Votação
Em 09/02/2023
Assinatura

Câmara Municipal de Gravatá/PE

INDICAÇÃO N°023/2023

Indico à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, se aprovada, seja encaminhado ofício ao Exm°. Sr. Prefeito do Município, JOSELITO GOMES DA SILVA, solicitando que, junto à Secretaria de Turismo e à Secretaria de Infraestrutura, **seja providenciada a estrutura necessária e adequada na Ponte Cascavel, para a PRÁTICA DE RAPEL, neste município.**

JUSTIFICATIVA: o objetivo desta indicação é contribuir para fomentar o turismo, como também melhorias para os esportistas que visitam e praticam esportes no local.

A **PRÁTICA DE RAPEL traz benefícios aos praticantes**, como o aumento do condicionamento, da resistência, e da superação dos limites, força e concentração. Ainda, como é de conhecimento notório, a prática de esportes combates a problemas de saúde como ansiedade, obesidade e depressão.

Sala das Sessões da Câmara, em 13 de janeiro de 2023.

TADEU ORLANDO DO NASCIMENTO SANTOS (TADEUZINHO)
VEREADOR – PSDB